



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1796/2025**

Maringá, 15 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a previsão da Administração Municipal para a adoção integral das medidas extrajudiciais de cobrança previstas na Resolução n.º 547/2023 do Conselho Nacional de Justiça, como notificação prévia ao contribuinte, protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, inscrição do débito nos cadastros de inadimplentes e negociação administrativa.

Considerando que a efetividade dessas medidas é apontada pela Secretaria Municipal da Fazenda como condição prévia para a análise da viabilidade de um novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, solicita-se, ainda, que seja informado se, após sua implementação e avaliação, há intenção de se estudar ou propor novo programa dessa natureza, e em caso positivo, qual a previsão de prazo.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 15/09/2025, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0413523** e o código CRC **C318E3A0**.